

PORTARIA Nº 090/2019

SÚMULA: "Exonera Servidora do Exercício de Cargo de Secretária em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora efetiva Senhora **TANIA REGINA MARIANO VESSONI**, RG nº. 6.492.514-8, CPF nº. 021.588.159-14, voltando ao cargo de carreira de Professor.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 165/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal